



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.275/2019

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeado** para o ocupar a função de confiança de *Coordenador do Acampamento Municipal*, o servidor **Miguel da Fonseca Reis**.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 19 de fevereiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Portaria 3275/2019
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia 19/02/19 considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

20/02/19 